



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 28/2025 – GP	2



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO

DECRETO Nº 28/2025 – GP

DECRETO Nº 28/2025 – GP Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 391/2015, e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 391, de 22 de junho de 2015, aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência decenal, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE; **CONSIDERANDO** que o processo de atualização e revisão do Plano Municipal de Educação encontra-se em andamento, necessitando de prazo adicional para conclusão das etapas de avaliação e adequação das metas; **DECRETA**: Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do **Plano Municipal de Educação – PME** do Município de Sítio Novo/MA, instituído pela Lei Municipal nº 391/2015. Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecem em vigor as metas, estratégias e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação, até que seja aprovado novo instrumento legal que o substitua. Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, em 26 de junho de 2025. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 12mgxu4cmdz20251008161056





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

